



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

PLANO DE TRABALHO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES DE CAPÃO BONITO



SANTA CASA

MISERICÓRDIA
de Chavantes



ONAS



QUALITY
GLOBAL ALLIANCE

Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Rua Maria Ferreira, 22 - Centro - Chavantes - SP - CEP 18970-000

Telefones: 11 3730-0696 14 3342-2358 - CNPJ 73.027.690/00



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi - São Paulo/SP - CEP: 05725-030

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro - Chavantes - SP - CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739-0696

(14) 3342-2358

CNPJ 73.027.690/0001-46

santacasachavantes.org

Email: contato@santacasachavantes.org



Sumário

1. INTRODUÇÃO	2
a). BREVE HISTÓRICO DA SCMC.....	2
b). CARACTERÍSTICA DA INSTITUIÇÃO	5
c). ÉTICA E TRANSPARÊNCIA.....	8
d). COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA SCMC	12
e). CERTIFICAÇÕES E PREMIAÇÕES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES	14
f). UNIVANTES – ENSINO A DISTÂNCIA POR MEIO DE PLATAFORMA ON LINE DE TREINAMENTO DA SANTA CASA MISERICÓRDIA DE CHAVANTES – SCMC.	16
2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS	20
3. PLANO DE TRABALHO	21
REUNIÃO COM EQUIPE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO	28
4.1.Cronograma de Execução	28
✓ Início: data da assinatura do contrato;	31
✓ Duração: 12 meses.	31
5. Proposta Financeira	31
.....	Erro! Indicador não definido.

1. INTRODUÇÃO

a). BREVE HISTÓRICO DA SCMC

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes - SCMC é uma entidade centenária, privada, sem fins lucrativos, fundada no ano de 1923.

Possui unidade própria, o **Hospital da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**, que funciona ininterruptamente desde a sua fundação, atendendo a população da cidade de Chavantes e região do Departamento Regional de Saúde – DRS de Marília – SP, com população estimada de 3 milhões de habitantes. (Fonte: IBGE).

Apesar da cidade de Chavantes ter aproximadamente 14 mil habitantes (Fonte: IBGE), o Hospital da Santa Casa de Chavantes é Referência Regional para o Estado de São Paulo nas mais diversas áreas cirúrgicas, incluindo Alta Complexidade em Oftalmologia e em especialidades e exames complementares para os 2 Consórcios Regionais (UMMES, IANSPE e CIVAP).

A centenária **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** é Reconhecida como Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal, também é detentora do **CEBAS – Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social** concedido pelo Ministério da Saúde.

Fundada em 31 de agosto de 1923 em parceria público privada o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Chavantes vem prestando serviço à população do Município de Chavantes e atendendo esta população durante 100 anos pela Santa Casa, sendo reconhecida como um marco histórico na construção do Sistema de Saúde, promovendo assistência de urgência e emergência, internações clínicas, pediátricas, oftalmológicas, obstétricas e cirúrgicas.



Figura1: Foto da SCMC em 1923, extraída do arquivo do museu da cidade.



Figura 2: Hospital da SCMC e suas premiações.

A Santa Casa de Chavantes é uma entidade filantrópica que desde a sua fundação, atua em conformidade com a legislação e na prestação de contas aos órgãos contratantes, reguladores e fiscalizadores. Como uma associação socialmente responsável, pratica uma gestão baseada em um sistema de governança corporativa, que tem na transparência um dos seus pilares. Sendo eles:

-  **Missão:** “Promover Saúde Pública com eficiência do Setor Privado”.
-  **Visão:** “Ser modelo e referência em gestão de serviços de saúde no terceiro setor”.
-  **Valores:** “Transparência, resolutividade, lealdade, integridade, compromisso e ética”.

Nesses 100 anos de parceria com o poder público e no desenvolvimento e execução dos variados projetos na Rede de Atenção à Saúde Pública e Privada, a **Santa Casa de**

Misericórdia de Chavantes seguiu na busca de qualificar seus colaboradores e processos, pois acreditamos que o sucesso da nossa instituição está na **valorização das relações com os nossos colaboradores e no aprimoramento dos nossos processos.**

Com o empenho de todos e apoio da alta gestão, a **Santa Casa de Chavantes** conquistou com sua **Unidade Centenária** a **certificação de segurança e qualidade na área da saúde**, sendo a **5a Santa Casa** do estado de São Paulo atestada pelo selo de **acreditação ONA – Nível 1.**

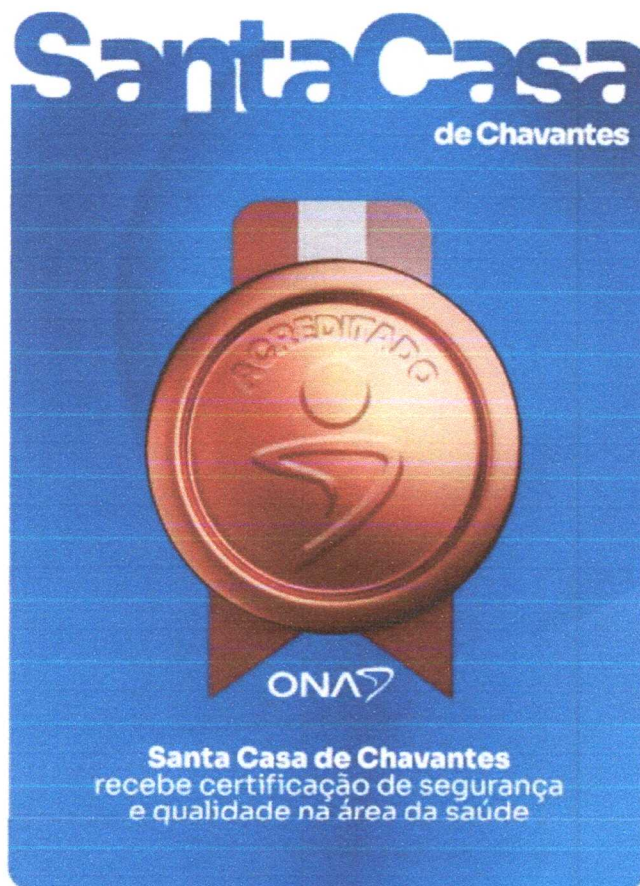


Figura 3: Certificação ONA da Unidade da SCMC.

A **Santa Casa de Chavantes** também faz parte do programa de **acreditação internacional QMENTUM**, conferido pela Quality Global Alliance (QGA) a certificação, resultando em padrões de qualidade e segurança em nível internacional para sua governança corporativa. Essa certificação é considerada uma das mais relevantes no âmbito da governança corporativa da instituição.



Figura 4: Certificação QMENTUM da SCMC.

ONDE ESTAMOS LOCALIZADOS/ SEDES ADMINISTRATIVAS DA SANTA CASA:

- ✓ **Sede Administrativa SP:**
Rua Abdo Ambuba, nº 118, CEP: 05725-030, Vila Andrade, São Paulo – SP
- ✓ **Sede Administrativa RJ:**
Rua Antônio Baptista Bittencourt, nº 325, CEP: 22790-250, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro – RJ
- ✓ **Sede Administrativa RO:**
Avenida Major Amarante, nº 4040, 2º Andar, sala 7A, edifício TV Collor, CEP 76980-000, centro, Vilhena-RO
- ✓ **Sede Social:**
Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000 - CNPJ 73.027.690/0001-46

Atualmente a SCMC mantém **Contratos de Gestão, Convênios e Termo de Colaboração**, nos municípios: São Paulo, Capão Bonito, Taquarivaí, Taubaté, Marília, Promissão, Americana, Rio Negro – PR, Vilhena – RO, Serra – ES e Piauí – PI.

b). CARACTERÍSTICA DA INSTITUIÇÃO

PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO

O objetivo da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** é atuar na *Saúde, Educação e Assistência Social*, apresentando e desenvolvendo programas de gestão, visando à minimização dos problemas humanos provocados pelas diferenças sociais, assegurando a prestação de serviços no âmbito da saúde de forma eficiente e ao bem-estar do cidadão.

A SCMC inicialmente concentrou suas ações no Hospital da Santa Casa de Chavantes, com atuação e referência nas especialidades de urgência e emergência, internações clínicas, pediátricas, cirurgias oftalmológicas, obstétricas e cirúrgicas eletivas.

Com a parceria com a DRS de Marília/SP, realizou maior número de cirurgias de alta complexibilidade, abrangendo diversas especialidades médica em sua abordagem.

Em suas ações sociais, destacamos a carreta da mulher (com realização de exames de Mamografia e Papanicolau).

Com a experiência de seus diretores e conselheiros, que atuam há mais de 15 anos em Gestão de Equipamentos de saúde, tornou-se uma Organização Social de Saúde – OSS, capacitada a formalizar contratos de gestão com os mais diversos entes governamentais, passando a estar a serviço não só dos pacientes de sua mantenedora, localizada no município de Chavantes-SP, mas também em mais de 24 projetos, divididos em 12 municípios e 05 estados.

A seguir apresentaremos os projetos **vigentes da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes e onde estão localizados:**

Projetos Vigentes

Rondônia:

Hospital Regional
Adasmastor Teixeira
de Oliveira- Vilhena/RO

UPA de Vilhena/RO

Piauí

Hospital Regional
de Campo Maior- PI

São Paulo Capital:

- Conjunto Hospitalar do Mandaqui-SP
- Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha-SP
- Centro de Atenção Integrada em Saúde Mental "Philippe Pinel"- SP
- Hospital Geral de Vila Penteado- SP

Paraná:

- Hospital Infantil Waldemar Monastier Curitiba/PR
- Hospital Municipal de Araucária- PR
- PAM- Rio Negro- PR

Interior de São Paulo

- Hospital Regional de Assis- SP
- Hospital Santa Tereza- Ribeirão Preto/SP
- Hospital de Longa Permanência- Casa Branca/SP
- Hospital Estadual Dr. Osvaldo Brandi Faria Mirandópolis/ SP
- Hospital Estadual de Promissão- SP
- CAPS- Capão Bonito/ SP
- Farmácia de Manipulação- Capão Bonito/ SP
- Centro de Especialidades- Capão Bonito/ SP
- Samu/ SADI/ Residência Terapêutica- Marília/SP
- UNACON- Centro Oncológico de Americana/SP
- Hospital Municipal de Americana/SP
- UPA Avenida de Cílios- Americana/SP
- UPA SAN Martinho- Taubaté/SP
- UPA Santa Helena- Taubaté/ SP
- UPA Taquariva/SP

CONTRATOS		OBJETO
1	Capão Bonito/SP - Centro de Especialidades	Prestação de serviços médicos no centro de especialidades
2	Capão Bonito/SP - TC 001.2022 Atenção Primária	Prestação de serviços médicos Atenção Primária
3	Taquarivaí – Contrato de Gestão 001.202 PA	Gestão Pronto Atendimento 24h
4	Chavantes - Termo de Fomento 01.2020	Gestão da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
5	Capão Bonito/SP - TC 049.2020 Farmácia	Gestão de Farmácia de Manipulação de Medicamentos
6	São Paulo/SP - Convênio 01480/2020 - Assis.SP - NAR	Gerenciamento Pronto Atendimento Referenciado
7	Capão Bonito/SP - TC 048.2020 CAPS I	Prestação de Serviços CAPS I
8	São Paulo/SP - Convênio 00072/2021 - Hospital Vila Nova Cachoeirinha	Prestação de Serviço de urgência e emergência Adulto do Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha
9	São Paulo/ SP - Convênio nº 00104.2021 - Mandaqui/SP	Gerenciamento Técnico e Administrativo do Atendimento de Urgência/Emergência Adulto (Pronto Socorro Adulto)
10	Araucária/PR – Contrato de Gestão	Gerenciamento e execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal de Araucária (HMA)
11	São Paulo/ SP - Convênio nº 00001.2022 - Mirandópolis/SP	Prestação de Serviços Médicos em Urgência e Emergência Adulto e Infantil
12	São Paulo/ SP - Convênio nº 0002.2022 - Ribeirão Preto/ SP	Gerenciamento técnico e administrativo de 30 leitos psiquiátricos para adultos do sexo masculino, distribuídos em 02 Unidades Assistenciais - Agudos Masculinos I e II e serviços de farmácia satélite do Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto
13	São Paulo/SP - Convênio nº 00011.2021 - Vila Penteado UTI/SP	Gerenciamento de 20 leitos na unidade de terapia intensiva adulto do Hospital Geral de Vila Penteado
14	Taubaté/SP – Contrato de Gestão nº 63.870.2021	Operacionalização, gerenciamento e execução de atividades de saúde na Unidade de Pronto Atendimento - UPA Santa Helena e UPA San Marino
15	São Paulo/ SP - Convênio nº 00144.2022 - Vila Penteado/SP	Gerenciamento de Urgência e Emergência Adulto do Hospital Geral de Vila Penteado.
16	São Paulo/ SP - Convênio nº 00118.2022 - Casa Branca/SP	Gerenciamento de Serviços de Saúde: Leitos de Unidade de Internação para pacientes crônicos e cuidados paliativos dependentes ou não de oxigênio.
17	São Paulo/ SP - Convênio nº 00058.2022 - CAISM PHILLIPE PINEL/SP	Gerenciamento técnico dos serviços de admissão de internação psiquiátrica e atendimento diário na assistência aos pacientes internados e de intercorrências médicas de pacientes.
18	Marília/SP - CST 2022	Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde de Urgência e Emergência referente ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e sua Central de Regulação 24 Horas e os serviços do Programa Melhor em Casa - Serviço de Atenção Domiciliar
19	Promissão/SP - N° 003/2022	Gerenciamento do Serviço de Urgência e Emergência Adulto e Pediátrico do Hospital Prefeito "Miguel Martin Gualda" de Promissão

20	Americana/SP	Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Municipal de Americana, UPA 24H e UNACON.
21	Vilhena/RO	Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Regional, UPA 24H e Instituto do Rim.
22	Hospital Regional de Campo Maior/ PIAUÍ	Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Regional de Campo Maior.
23	Pronto Atendimento Municipal de Rio Negro /PR	Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no PAM de Rio Negro.
24	UPA de Carapina - Serra - Espírito Santo	Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde na UPA de Carapina.

c). ÉTICA E TRANSPARÊNCIA



A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, se submete a aplicação dos princípios previstos no caput do art. 37 da Constituição Federal, que são:

- I. **Princípio da Legalidade**: compatibilidade de todos os atos e ações praticadas pela autoridade de competente com o ordenamento jurídico posto;
- II. **Princípio da impessoalidade**: vedação do subjetivismo na condução de atos e procedimentos pela Administração Pública;
- III. **Princípio da Moralidade**: atuação administrativa pautada em preceitos de honestidade e probidade, voltada ao cumprimento do fim institucional atribuída a cada ato;
- IV. **Princípio da publicidade**: transparência aos atos praticados pela Administração

Pública, de modo a possibilitar a universalidade da participação democrática e a devida fiscalização dos atos praticados pelo setor público;

- V. **Princípio da eficiência:** otimização da gestão dos interesses públicos, buscando-se plena satisfação dos administradores e incorrendo-se nos menores custos possíveis para a sociedade.

O processo de monitoramento estabelecido pela Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC é através de uma lógica que busca entender as necessidades de cada cliente, estabelecendo níveis de disponibilidade de serviços acordados com cada hospital. São mapeados os pontos críticos de cada processo, e formalizados indicadores que servem para o acompanhamento e participação de todos os envolvidos, o que acaba por denotar maior confiança nos processos, segurança nos resultados.

Todos os processos e procedimentos realizados na gestão da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** passam por um rigoroso controle, construído a partir de normas nacionais e internacionais de qualidade.

Apresentaremos a seguir os links dos Regimentos Internos da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC**:

- Regimento Interno de Compras e Contratação de Obras E Serviços:
<https://santacasachavantes.org/download/4249/>
- Regimento Interno de Seleção e Contratação de Pessoal, Descrição de Cargos Salários E Benefícios:
<https://santacasachavantes.org/download/4246/>

Na **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** as questões relacionadas ao combate à corrupção, ética nos serviços realizados, gerenciamento dos riscos e a conformidade com normas internas e externas são abordadas de forma integrada e tratadas consistentemente como forma de assegurar a sustentabilidade nos 3 pilares institucionais (Saúde, Sustentabilidade e Responsabilidade Social). Apresentamos a seguir o **CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES**.

- Nosso Código de Ética e Conduta representa um conjunto de valores reconhecidos, honrados e é um pilar sustentáculo do sistema de governança que regulamenta os processos dos seus colaboradores, em prol dos interesses de todas as partes interessadas. Aprovado em reunião da Diretoria, Conselho de Administração e Assembleia Geral, está disseminando os princípios estabelecidos e os valores da boa governança a todas as partes interessadas, independente de escalão ou função, por meio da Comunicação Institucional. Com o foco da Governança Corporativa é possível gerenciar de forma eficiente, confiável e transparente, a fim de assegurar a sustentabilidade ao longo do tempo.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** vivencia modelo de Gestão Empreendedor, com ênfase nas competências técnica científicas, análise de cenários, perfis epidemiológicos e inovação. Os convênios, contratos de gestão e termos de colaboração, firmados com o poder público permitem a Coordenação Técnica Administrativa apresentar soluções técnicas inovadoras, visando o atendimento às necessidades locais e regionais, contemplando ações de promoção e prevenção em saúde, redução de agravos e reabilitação da saúde da população.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** valoriza a dimensão participativa na gestão, desenvolvendo trabalho associado, com os colaboradores e comunidade, analisando situações, decidindo seus encaminhamentos e agindo sobre estas situações em conjunto.

Para isso, a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** conta com Conselho Consultivo, Comissão de Funcionários e Conselho Gestor das Unidades e Serviços de Saúde, que contribuem para a consolidação deste modelo de gestão.

Desta forma, as pessoas envolvidas participam do processo decisório, partilhando méritos e responsabilidades nas ações desenvolvidas pela instituição. A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** estimula práticas de liderança em suas atividades diárias e os principais estilos adotados seguem descritos a seguir:

Estilo Inovador: canaliza as pessoas para visões e sonhos partilhados, mais utilizado para situações em que ocorram mudanças que exijam uma nova visão.

Estilo Impulsionador: atinge objetivos difíceis e estimulantes e acalma os receios dando instruções claras em situações de emergência.

Estilo Conselheiro: ajuda um colaborador a ser mais eficiente, melhorando as suas competências.

Estilo Relacional: resolve conflitos num grupo, estimula a motivação em períodos difíceis, melhora o relacionamento das pessoas.

A separação das funções dos sistemas de serviços de saúde tem sido buscada por várias razões, entre elas maximizar a eficiência, melhorar a acessibilidade aos serviços e reforçar a eficácia da atenção à saúde.

Tal modelo pressupõe uma maior comunicação e envolvimento entre usuários, prestadores e gestores para que, com soluções compartilhadas, todos sejam corresponsáveis pela qualidade dos serviços e, também, pela viabilidade financeira do sistema, num modelo de gestão negociado, de ajustamento mútuo e comunicativo e um conjunto de práticas que intensifiquem o espírito de gestão por compromissos.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** propõe capacitar os profissionais para uma atenção resolutiva, integrada por todos os membros da equipe, para os principais agravos em saúde.

Cumprir adequadamente os protocolos diagnósticos e terapêuticos estabelecidos pelas Secretarias Municipais de Saúde e de consensos de Sociedades Médicas Brasileiras.

Criar mecanismos técnicos administrativos e de incentivos para garantir as ações de referência e contrarreferência, para dessa forma assegurar a continuidade do cuidado.

Criar rotinas administrativas mais amigáveis e solidárias, que evitem deslocamentos desnecessários dos usuários.

Os pressupostos de orientar-se pelos princípios do SUS: universalidade, equidade, integralidade, controle social, hierarquização, serão observados, assim como, os princípios da acessibilidade, vínculo, coordenação, continuidade do cuidado, responsabilização e humanização.

Levando em conta a heterogeneidade das situações dos municípios, mais do que implementar as propostas e diretrizes emanadas do nível federal e estadual, o desafio maior para os prefeitos e secretários municipais de saúde é definir a linha com que vão conduzir a política de saúde municipal articulando distintos elementos gerenciais, financeiros, programáticos, organizativos e operacionais.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC**, com suas parcerias público-privadas, é um exemplo do sucesso de modelo de gestão de saúde, no qual o acompanhamento de metas e indicadores de desempenho garante a eficiência dos serviços prestados, cujo intuito é oferecer à população, acesso e qualidade aos serviços de saúde, principalmente nas áreas carentes.

Neste contexto, a **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** sempre se propõe a:

- ✓ Cumprir os compromissos com as ações das agendas de prioridades estabelecidas com a Secretarias de Saúde;
- ✓ Prestar serviços de saúde com qualidade e eficiência, sem preconceitos ou discriminação de raça, cor, religião, sexo ou orientação sexual. Uma assistência igualitária, sem privilégios de qualquer espécie com um tratamento individualista, personalizado e acolhedor;
- ✓ Capacitar os profissionais para uma atenção resolutiva, integrada por todos os membros da equipe, para os principais agravos;
- ✓ Cumprir adequadamente os protocolos diagnósticos e terapêuticos estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- ✓ Criar rotinas administrativas mais amigáveis e solidárias, que evitem deslocamentos desnecessários dos usuários, com utilização intensiva dos meios telefônicos e virtuais para marcação de exames, referência etc.;
- ✓ Participar da articulação e interlocução com os equipamentos sociais na área, como educação, assistência social, conselhos de saúde, movimentos comunitários e setor privado, buscando integrar na vida da população da área e ajudar a rede básica para atuar nos condicionantes da saúde e assim contribuir com a rede de serviços para potencializar as ações para a melhoria da qualidade de vida;
- ✓ Gerir, guardar, conservar e realizar a manutenção do prédio e terreno dos bens inventariados, incluindo os mobiliados e os equipamentos médicos- hospitalares;
- ✓ Respeitar a decisão do usuário em relação ao consentimento ou recusa na prestação de serviços da saúde, salvo nos casos de iminente perigo de morte ou obrigação legal;
- ✓ Garantir o sigilo das informações do usuário;
- ✓ Utilizar os recursos públicos com responsabilidade, buscando, sempre que possível conciliar o menor preço e alta qualidade.

A garantia de um ciclo entre políticas públicas, proteção social e melhoria da qualidade de vida e saúde impõe não só a construção de estratégias de atuação integrada e intercâmbio permanente de informações, como o monitoramento e a avaliação participativa das intervenções.

Além disto, sempre estimular a humanização das relações entre profissionais de saúde e usuários no que se refere à forma de escutar o cidadão em seus problemas e demandas, com abordagem integral a partir dos parâmetros humanitários de solidariedade e cidadania.



d). COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA SCMC



O corpo diretivo da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes - SCMC é composto por profissionais das mais distintas categorias, que objetivam a união de esforços e seus conhecimentos para atingir com excelência a qualidade dos serviços.

O que Desejamos:

Desenvolver uma cultura corporativa, alinhada aos nossos valores a fim de que sejamos reconhecidos, como referência de qualidade, excelência técnica na prestação de Serviços de Saúde à população.

Como desejamos:

Alinhados a uma Gestão Ética, de Transparência e Compromissos, construindo relações verdadeiras com nossos colaboradores, Secretarias de Saúde e todos os cidadãos.

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes -SCMC, para o alcance das suas finalidades, prioriza os seguintes pilares de atuação:

- ✓ Gestão Eficiente da Saúde;
- ✓ Gestão de Pessoas;
- ✓ Gestão da Inovação Tecnológica;
- ✓ Gestão e Monitoramento Transparente dos Processos;
- ✓ Gestão da Qualidade;
- ✓ Gestão de Custos Individualizados;
- ✓ Transparência.



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP: 16970-000
Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org



Acreditamos que para a realização das melhores práticas de Gestão da saúde a utilização das soluções específicas em resultados efetivos e superiores para a Gestão Pública, depende de um Corpo Administrativo altamente qualificado voltado para resultados a partir de um modelo contemporâneo e de transformação sustentável. Contribuindo exponencialmente para as melhores práticas na prestação de serviços.

Assim, fazendo parte das propostas de ação da **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes -SCMC**, são apresentados os seguintes itens:

- Manter e desenvolver educação e ensino em todos os níveis e modalidades, inclusive, formação inicial e continuada de colaboradores em programas de capacitação, atualização, extensão, especialização, educação de jovens e adultos, em suas dependências ou fora delas, de forma presencial ou em diferentes modalidades de educação à distância, programas de treinamento e requalificação profissional, mediante parcerias com o poder público e/ou privado, hospitais e outros para desenvolvimento de estágio e prática profissional dos alunos;
- Promover e realizar atividades de avaliação e estratégias de impactos econômicos e sociais das políticas, programas e projetos na área da saúde e desenvolver atividades de gestão, suporte técnico e logístico a instituições públicas e privadas;
- Promover a assistência o desenvolvimento social mediante execução de programas, projetos e ações socioeducativas, priorizando ações dirigidas às crianças e adolescentes e realizar programas de geração de renda e integração no mercado de trabalho;
- Executar e gerenciar programas de prevenção e atendimento integral à saúde, otimizando a atenção primária, secundária e terciária, incluindo urgências e emergências, diagnóstico e terapêutica;
- Contribuir para a promoção e manutenção mediante execução de ações para pesquisa, produção e distribuição de medicamentos, materiais e equipamentos indispensáveis à saúde pública
- Gerenciar e manter meios de comunicação de massa nas mídias escrita e eletrônica, produzindo, divulgando e distribuindo obras, além de incluir a produção de conteúdo para internet, revistas e jornais;
- Promover ações que visem o desenvolvimento e estímulo a cultura de excelência em gestão, incentivando que os integrantes da força de trabalho atuem de forma direta na Gestão.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** pauta suas ações dentro dos preceitos de legalidade, probidade e transparência, esperando de seus empregados, diretores, conselheiros, associados, fornecedores e parceiros de negócios a observância de uma conduta ética em todos os aspectos.

O Conselho de Administração, delibera as ações para o desenvolvimento da Instituição e o cumprimento dos objetivos estatutários alinhados com a Diretoria, sempre observando o respeito à legislação nacional.



SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

e). CERTIFICAÇÕES E PREMIAÇÕES DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC**, com suas parcerias, é um exemplo do sucesso de gestão, no qual o acompanhamento de metas e indicadores de desempenho que garantem a eficiência dos serviços prestados, juntamente com o uso de ferramentas da qualidade, tornando-nos uma entidade que preza a constante busca de elevação nos níveis de excelência.

Certificações



República
Federativa do
Brasil

Lei Federal 52.648 de
10 de outubro de 1963



C.E.B.A.S em
Saúde

Nº. 250001.122868/2018-29

Prefeitura
Municipal de
Chavantes

Lei Municipal n. 339 de
12 de março de 1960



ALESP

Lei Estadual n. 6.415 de 20
de Outubro de 1961

Certidão: SJC 869/2019



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambujá, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030

Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000

Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46

santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org



Nossas Premiações

- ♥ Eleito 100 mais influentes da Saúde de 2022 – Oscar da Saúde
- ♥ Prêmio Excelência da Saúde 2022 – Vencedora Categoria Filantropia
- ♥ Prêmio Líderes da Saúde 2023 – Vencedora na Categoria Filantropia



Premiações



100 Mais
Influentes da
Saúde

Gestão e Eficiência Oscar
da Saúde 2023



Prêmio Líderes Da Saúde
2023



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel.: (11) 3739-0696 (14) 3342-2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org



A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC, é uma Organização Social, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada para desempenhar serviços mediante Contrato de Gestão a ser firmado com os órgãos do Poder Público, contando com seu incentivo e fiscalização. Desenvolvimento e qualificação da administração pública nas esferas Federal, Estadual e Municipal. Sendo reconhecida como **Utilidade Pública** pelas seguintes leis:

ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE – O.S.S.

Declarada de Utilidade Pública por:

- **Lei Estadual** n. 6.415 de 20 de outubro de 1961
- Certidão SJC 869/2019
- **Lei Municipal** n. 339 de 12 de março de 1960
- **Lei Federal** 52.648 de 10 de outubro de 1963

O modelo de gestão utilizado pela SCMC pressupõe maior comunicação e envolvimento entre usuários, prestadores e gestores, para que, com soluções compartilhadas, todos sejam corresponsáveis pela qualidade dos serviços e, também, pela viabilidade financeira do sistema, num modelo de gestão negociada, de ajustamento mútuo e comunicativo num conjunto de práticas que intensifiquem o espírito de gestão por compromisso.

- Como exemplo, possuímos o **Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na Área de Saúde (CEBAS)**, que é concedido pelo Ministério da Saúde a pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, reconhecidas como Entidade Beneficente de Assistência Social para a prestação de serviços na Área de Saúde. A obtenção do CEBAS possibilita a isenção das contribuições sociais e a celebração de convênios com o poder público, dentre outros.

f). UNIVANTES – ENSINO A DISTÂNCIA POR MEIO DE PLATAFORMA ON LINE DE TREINAMENTO DA SANTA CASA MISERICÓRDIA DE CHAVANTES – SCMC.

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes - SCMC, apresenta como um diferencial – o projeto UNIVANTES – Universidade Corporativa da Santa Casa de Chavantes, com a produção de conteúdo digital, uso do ambiente virtual de aprendizado (AVA) com cursos de aperfeiçoamento para colaboradores de níveis superior e médio.



Uma das características que os alunos apreciam nessa modalidade é a flexibilidade, sem horários e locais fixos para estudar, como acontece nos ensinamentos tradicionais. Uma das características que os alunos mais apreciam nessa modalidade é a flexibilidade.

Sem horários e locais fixos para estudar, como acontece nos ensinamentos tradicionais, o aluno fica livre para acompanhar os conteúdos no horário mais conveniente, da forma que achar melhor. Há quem estude de manhã cedo, antes de sair para o trabalho, há quem dê aquela espiada no horário de almoço, ou prefira acessar os conteúdos à noite, na tranquilidade e no silêncio.

Uma das grandes vantagens do EAD é que o aluno não perde nenhum conteúdo. Tudo está disponível no ambiente virtual de aprendizagem e pode ser acessado a qualquer momento, quantas vezes o estudante desejar, de onde ele estiver.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes - SCMC**, entende a importância do desenvolvimento de programas de ensino e pesquisa e se propõe a implantar e executar parcerias com as instituições de Ensino.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC** possui programas de ensino e pesquisa com as seguintes universidades e centros de ensino.

1.2.3. PROGRAMAS DE ENSINO E PESQUISA DA SANTA CASA MISERICÓRDIA DE CHAVANTES – SCMC.



A Universidade Positivo é uma instituição privada de ensino superior, localizada em Curitiba, Paraná, Brasil. A instituição faz parte do grupo Cruzeiro do Sul Educacional, cuja empresa-mãe é a Universidade Cruzeiro do Sul.



O Centro Universitário UNIFACEAR é uma instituição de ensino superior sediada na cidade de Araucária e Curitiba, no estado do Paraná. Desde 2001 a instituição é credenciada pelo Ministério da Educação para ministrar cursos de ensino superior presenciais e na modalidade a distância.



O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial é uma instituição brasileira de educação profissional aberta a toda a sociedade.



O Grupo Educacional Tableau é uma instituição de ensino com mais de 30 anos de tradição. São várias unidades espalhadas pelo estado de São Paulo.

TAUBATÉ



Instituto Educacional Taubaté, oferecemos Cursos Técnicos, Especializações e Cursos Profissionalizantes na área da saúde

Universidade de Marília, instituição de ensino superior sediada em São Paulo, no Município de Marília é credenciada pelo Ministério da Educação para ministrar cursos de ensino superior em diversos segmentos.



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

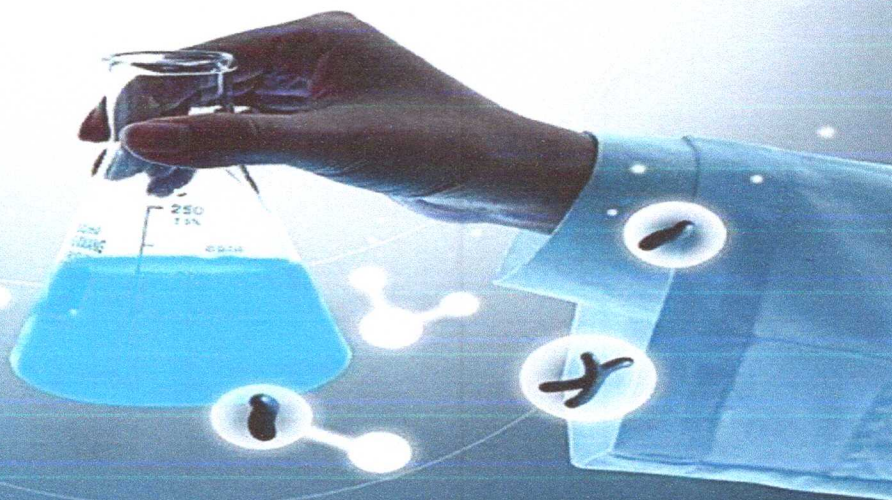
Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP 18970-000
Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org





SANTA CASA
de Misericórdia
de Chavantes

Convênios Com Instituições de Ensino



Santa Casa de Misericórdia de Chavantes

Sede Administrativa: Rua Abdo Ambuba, 118, Morumbi – São Paulo/SP – CEP: 05725-030
Sede Social: Rua Maria Ferreira, 22, Centro – Chavantes – SP – CEP: 16970-000
Tel.: (11) 3739 0696 (14) 3342 2358 CNPJ 73.027.690/0001-46
santacasachavantes.org Email: contato@santacasachavantes.org



2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS

1. Dados cadastrais:

Razão Social			
SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CHAVANTES			
CNPJ	I.E. 719.000.838.114	CNES	
73.027.690/0001-46		2082438	
Atividade Econômica Principal (a mesma descrita no CNPJ)			
86.10-1-01 - Atividades de atendimento hospitalar, pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências.			
Endereço			
RUA MARIA FERREIRA, 22			
Cidade			UF
CHAVANTES			SÃO PAULO
CEP	DDD/Telefone	E-mail	
18970-000	14 3342-1866.	santacasachavantes@hotmail.com	
Banco	Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
001	0055-8	628-9	CHAVANTES

SITE: www.santacasachavantes.org

2. Responsáveis:

Responsável pela Instituição	
ANIS GHÁTTAS MITRI FILHO	
CPF	RG / Órgão Fiscalizador
330.693.348-14	36.142.201-5
Cargo	Função
Presidente	Presidente
Endereço	

Avenida Giovanni Gronchi, 5441 – apto. 102 - Morumbi	
Cidade São Paulo	UF SÃO PAULO
CEP 05724-003	Telefone 11-99321-3027

3. PLANO DE TRABALHO

3.1. Qualificação do Plano de Trabalho

Objeto	Descrição
Custeio	Prestação de Serviço Assistencial, Material de Consumo, SADT e Prestação de Serviços de Apoio Logístico.

3.1.1. Objeto:

Capão Bonito é um município do estado de São Paulo, no Brasil. Localiza-se a uma altitude de 730 metros, sua população foi estimada em 2018 como tendo 47 159 habitantes. Possui uma área de 1641 km², sendo o 5º maior município do estado.

"Capão" é uma palavra de origem tupi. Possui duas etimologias possíveis:

- "mato redondo", através da junção dos termos *ka'a* ("mata") e *pu'ã* ("redondo").
- "intervalo de mata", através da junção dos termos *ka'a* ("mata") e *pa'um* ("intervalo").

No ano de 1746, um pequeno povoado surgiu em terras da então Vila de Itapetininga, no local cognominado Arraial Velho, e que recebeu o nome de Nossa Senhora da Conceição do Paranapanema, por situar-se às margens daquele rio e por ali ser levantada uma capela sob a invocação de Nossa Senhora da Conceição.

Foi seu vigário, Padre Manoel Luiz Vergueiro, que trabalhou pelo progresso do povoado, sendo considerado seu fundador. Em razão das ocorrências de minérios, nas margens do

Rio das Almas, o núcleo populacional para ela se transferiu. Nova Capela foi erigida e o povoado recebeu o nome de freguesia Velha de Nossa Senhora da Conceição.

O local era, porém, muito inseguro, motivo pelo qual o Padre Joaquim Manoel Alves Carneiro, então vigário da capela, *procurou melhor local para formar o povoado o que conseguiu em 1840, quase um século depois, registrando outra mudança, desta vez para o local definitivo.*

Pedro Xavier de Passos, o Sucuri, adquiriu uma gleba de terras, localizada na fazenda Capão Bonito e doou 150 braças à capela de Nossa Senhora da Conceição de Paranapanema, cujo vigário construiu um templo no local. Este passou a chamar-se de Nossa Senhora da Conceição de Capão Bonito.

O povoado prosperou sendo, em 1843, elevado a Distrito de Paz, com o nome de Capão Bonito do Paranapanema, depois simplificado para Capão Bonito.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** irá atuar como parceira da SMS e oferecer as condições necessárias ao alcance dos objetivos definidos no termo de colaboração, mantendo o foco nos principais objetivos:

- Eficiência e qualidade dos serviços prestados ao cidadão;
- Maior agilidade para operacionalização dos serviços;
- Dotação de maior autonomia administrativa e financeira, contribuindo para melhoria do gerenciamento dos serviços;
- Utilização dos recursos de forma mais racional, visando à redução de custos;
- Priorização da avaliação por resultados.

A **Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** tem como Objetivos Específicos:

- Desenvolver processos de trabalho, que permitam o acesso da população e/ou referenciados pelos demais serviços de saúde existentes e em implantação, segundo diretrizes da Secretaria Municipal de Saúde, contemplando a promoção à saúde, prevenção de agravos, assistência e reabilitação;
- Colaborar na implantação de protocolos de referência e contrarreferência estabelecidos pela Secretaria de Municipal de Saúde, entre todos os Serviços de

Saúde da Rede Municipal e Estadual;

- Conscientizar profissionais de saúde sobre necessidade de realizar devolutiva para a Rede, dos casos que necessitem de continuidade no tratamento/acompanhamento;
- Estabelecer protocolos de referência e encaminhamento dos casos que necessitem recursos de maior complexidade e/ou internação em serviços especializados;
- Realizar mapeamento da procedência dos casos atendidos;
- Acompanhar e monitorar o desempenho das equipes e serviços, a partir de avaliação das metas e indicadores de saúde previamente eleitos para esta finalidade;
- Promover continuamente a qualificação de recursos humanos envolvidos nas diversas modalidades de serviços de saúde existentes;
- Prestar contas periodicamente à Secretária Municipal de Saúde através de relatórios e estatísticas, conforme previsto na PORTARIA.

3.1.2. Descrição dos objetivos:

Celebração da concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de serviços médicos de forma contínua no Centro de Especialidades de Capão Bonito, SP.

Objeto de colaboração

O termo de colaboração terá por objeto a concessão de apoio da administração pública municipal para a execução de serviços médicos de forma contínua no Centro de Especialidades de Capão Bonito, SP.

Objetivos específicos da colaboração:

- Substituição do Convênio existente por Termo de Colaboração;
- Continuidade dos atendimentos prestados no Ambulatório de Especialidades de Capão Bonito;
- Reduzir o tempo de espera para as consultas (demanda reprimida) inseridas no CROSS;
- Proporcionar atendimento, acompanhamento e tratamento do usuário no próprio município;
- Reduzir o transporte de usuários para as Unidades de Referência;
- Construção da Policlínica no município com as especialidades cadastradas.

O objeto do presente termo é essencial e justifica-se ainda em face da necessidade de atender as demandas dos munícipes de Capão Bonito, para o perfeito e regular atendimento dos usuários do SUS do município.

Nestes termos, a parceria que se requer visa atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios balizares da administração pública, principalmente no que tange o provimento da saúde pública a todos, os serviços de saúde compõem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana. Nesta linha, cabe transcrever o que dispõe os Artigos 196 e 197 da Carta Magna:

“Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação. Art. 197. São de relevância pública as ações e serviços de saúde, cabendo ao Poder Público dispor, nos termos da lei, sobre sua regulamentação, fiscalização e controle, devendo sua execução ser feita diretamente ou através de terceiros e, também, por pessoa física ou jurídica de direito privado.”

- Disciplinar as obrigações e responsabilidades para a Implantação e o Gerenciamento Técnico/Administrativo, de forma quantitativa e qualitativa, com o fornecimento de equipe multidisciplinar de plantonistas e diaristas, para o cuidado de forma contínua no Centro de Especialidades de Capão Bonito, SP, valendo-se dos materiais específicos e tecnologias necessárias ao diagnóstico, monitorização e terapia para suas comorbidades.

O presente plano de trabalho tem por finalidade e objetivo promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, com o aporte de recursos financeiros para a OSS SANTA CASA DE CHAVANTES, visando estabelecer as diretrizes para o atendimento no Centro de Especialidades de Capão Bonito, SP.

Objetivos específicos da parceria:

- a) Substituição do Termo de Colaboração nº 042/2021;
- b) Continuidade dos atendimentos prestados no Ambulatório de Especialidades de Capão Bonito;
- c) Reduzir o tempo de espera para as consultas (demanda reprimida) inseridas no CROSS;

- d) Proporcionar atendimento, acompanhamento e tratamento do usuário no próprio município;
- e) Reduzir o transporte de usuários para as Unidades de Referência
- f) Especialidades: Cirurgião geral, dermatologista, gastroenterologista, ginecologista, neurologia, obstetrícia, ortopedia, otorrinolaringologista, pediatria, psiquiatria, psiquiatria infantil, urologia, endocrinologia, oftalmologia e neuropediatria, médico do trabalho, médico regulador, médico auditor, médico endoscopista e médico ultrasonografista;
- g) Para gestão deverá ainda constar com 1(um) Coordenador, 1(um) enfermeiro, 2(dois) técnico de enfermagem, 3(três) recepcionistas e 3 (três) auxiliares de serviços diversos.

3.1.3. Justificativa:

Atualmente o município de Capão Bonito conta com uma população de 47.118 habitantes, contamos com 16 Equipes de Estratégia Saúde da Família, sendo 13 na zona urbana e 3 na zona rural, uma Unidade Básica de Saúde Tradicional e Equipe de Saúde Volante que atende a zona rural não contemplada pela ESF, os quais realizam tratamento contínuo e

- ambulatorial na Atenção Básica seguindo os Programas do Ministério da Saúde (Gestante, Puérperio, Criança, Hipertensão Arterial, Diabetes Mellitus, Tuberculose e Hanseníase, entre outros).
- As Unidades de Saúde da Atenção Básica encaminham seus usuários para avaliação, acompanhamento e tratamento para os serviços secundários (média complexidade) ofertados pelo Estado através do Sistema CROSS.

O município vem garantindo a sua população o direito a saúde, que abrange o acesso ao atendimento médico, distribuição de medicamentos, insumos e suplementos, bem como o diagnóstico através de exames na Atenção Básica.

A existência no município do Ambulatório de Especialidades com profissionais médicos contratados através de Convênio com Organização Social que será encerrado após a realização e efetivação do Chamamento Público, e que o município não pode correr o risco na descontinuidade do serviço acarretando prejuízo para a população, é notório e necessário disponibilizar o atendimento médico de especialidades, com a finalidade de garantir o acesso universal e igualitário às ações e aos serviços de saúde para a sua promoção, proteção e recuperação.

Assim, diante do diagnóstico da realidade apresentado e pelo fato do Município não ter no quadro de funcionários da Prefeitura Municipal os cargos dos profissionais médicos para implementar e manter o referido equipamento de Saúde, justifica-se a necessidade de recorrer ao Chamamento Público para firmar Termo de Colaboração com Instituição para execução e administração do serviço proposto. Complementamos que o objeto do presente Plano de Trabalho é essencial e justifica-se ainda em face da necessidade de atender as demandas dos munícipes de Capão Bonito, para o perfeito e regular atendimento dos usuários do SUS do município.

A parceria com a SCMC visa atender as recomendações da legislação, dos órgãos de controle e princípios balizares da administração pública, principalmente no que tange o provimento da saúde pública a todos, os serviços de saúde compõem o rol garantias constitucionais e estão intimamente ligados à dignidade da pessoa humana.

QUESTÕES	RESPOSTAS
Contribuição a ser realizada?	<i>Com a contratação de profissionais capacitados e quantitativo necessário para atender toda a demanda dos pacientes do Centro de Especialidades de Capão Bonito – SP.</i>
Solução para o problema?	<i>Executaremos o gerenciamento técnico e administrativo em parceria com Secretaria Municipal de Saúde, primando pela excelência da qualidade na assistência prestada, norteado pelas diretrizes do Ministério da Saúde e proporcionando atendimento de qualidade para a população.</i>

4. Metas/ Etapas e Execução

Apresentaremos a seguir as metas a serem atingidas pela **SCMC – Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**.

CARACTERÍSTICA	DESCRIÇÃO
ESPECÍFICO	Prestar atendimento aos pacientes que requeiram suporte imediato em Urgência e Emergência Adulto.
MENSURÁVEL	Com implementação de ferramentas e ações dos indicadores que podem ser controlados, analisados e avaliados.
ATINGÍVEL	Os indicadores refletem as ações e práticas assistenciais do serviço de pronto atendimento, passíveis e de factível alcance.
RELEVANTE	Estabelece os níveis de qualidade, proporcionando ações corretivas visando a otimização e satisfação do serviço.
TEMPORAL	Mensalmente, durante 12 meses.

Os indicadores serão monitorados mensalmente e avaliados trimestralmente. A aceitação dos serviços prestados pela **SCMC SANTA CASA DE CHAVANTES** ficará vinculada a avaliação dos indicadores de desempenho acima previstos.

Os indicadores estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos pacientes da Unidade e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho.

Indicador	Padrão	Meta	Ação
Gestão do corpo clínico	Documentação equipe médica	100% da documentação validada	Auditoria em prontuários médicos periodicamente
Comunicação	Preenchimento de relatórios	100%	Auditoria aleatória
	Adesão a ferramentas de padronização de comunicação (SBAR)	100%	Revisão analítica em amostras de prontuário
	Preenchimento adequado de formulários de encaminhamento	100%	Auditoria aleatória por amostragem
Protocolos	Adesão aos protocolos	100%	Auditoria aleatória
	Participação na construção de Protocolos	100%	Revisão analítica
	Colaboração nos treinamentos	100%	Auditoria
	Contribuição na integração de novos colaboradores	Acima de 80%	Revisão analítica

REUNIÃO COM EQUIPE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO

As reuniões ocorrerão mensalmente, com a apresentação dos indicadores e evolução dos índices qualitativos. Na oportunidade serão revistos os processos envolvidos, bem como a validação de fluxos, se couber.

A OSS SANTA CASA DE CHAVANTES terá como base a gestão transparente das suas ações, visando à sustentabilidade econômico-financeira. Por meio de um representante, prestará contas de toda produção assistencial, bem como a empregabilidade dos recursos financeiros recebidos.

4.1.Cronograma de Execução

Apresentaremos a seguir como a **SCMC – Santa Casa de Misericórdia de Chavantes** as etapas que serão utilizados os recursos financeiros.

ETAPA	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO	APLICAÇÃO
1	Contratação da Prestação de Serviços da equipe Médica	1 mês	R\$ 251.293,00
2	Contratação da Prestação de Serviço da equipe Multidisciplinar	1 mês	R\$ 39.228,50
3	Custos Indiretos	1 mês	R\$ 1.050,00
Total			R\$ 291.571,50

4.2. Plano de Aplicação

Apresentaremos a seguir a aplicação de recursos financeiros da **SCMC – Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**.

ORDEM	OBJETO	VALOR	%
1	Equipe		
	Prestação de Serviços Equipe Médica	R\$ 251.293,00	86 %
	Prestação de Serviços Equipe Multiprofissional	R\$ 39.228,50	13 %
2	CSI		
	Custos Indiretos	R\$ 1.050,00	1 %
	TOTAL	R\$ 291.571,50	100%

4.3. Cronograma de Desembolso

Apresentaremos a seguir o cronograma de desembolso da **SCMC – Santa Casa de Misericórdia de Chavantes**.

Mês	OBJETO	CONCEDENTE
1	CUSTEIO	R\$ 291.571,50
2	CUSTEIO	R\$ 291.571,50
3	CUSTEIO	R\$ 291.571,50
4	CUSTEIO	R\$ 291.571,50
5	CUSTEIO	R\$ 291.571,50
6	CUSTEIO	R\$ 291.571,50
7	CUSTEIO	R\$ 291.571,50
8	CUSTEIO	R\$ 291.571,50
9	CUSTEIO	R\$ 291.571,50
10	CUSTEIO	R\$ 291.571,50
11	CUSTEIO	R\$ 291.571,50
12	CUSTEIO	R\$ 291.571,50
Total		R\$ 3.498.858,00

4.4. Execução do Objeto

- ✓ Início: data da assinatura do contrato;
- ✓ Duração: 12 meses.

5. Proposta Financeira

Cabe ressaltar que contemplamos a estrutura prevista neste Plano de Trabalho, com o detalhamento do volume de recursos financeiros destinados a cada tipo de despesa, *respeitando o cronograma de desembolso mensal, o cronograma de implementação e execução das atividades previstas.*

Os custos denominados indiretos estão elencados no valor a ser repassado mensalmente a esta Instituição.

A OSS Santa Casa de Chavantes atua de forma a estar sempre em congruência ao preconizado por lei e disposto no Manual do Tribunal de Contas do Estado, conforme segue: “Despesas Operacionais - Disposto no Manual Básico de Repasses Públicos ao Terceiro Setor do TCE, item 8.2.5.7, alínea “b”, Decreto nº 8244/2014 artigo 11-A ainda, Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 342 /2008, que altera a Portaria nº 127/2008, conforme conta no artigo 39.”

- As despesas operacionais (Custos Indiretos), englobam toda e qualquer atividade anexa à prestação de serviço assistencial, passando pela Gestão de Contratos, Gestão Financeira e Contábil, Prestação de Contas Assistencial e Financeira, Gestão de Qualidade, Departamento Pessoal, Serviço de Apoio a Gestão, entre outros.

Todos estes custos estarão comprovados na prestação de contas a ser entregue mensalmente.

O CSI – Centro de Serviço Integrado refere-se a uma estrutura que atua diretamente como uma prestadora de serviços para várias unidades/filiais, ou seja, este é um modelo de organização de processos operacionais, pelo qual uma área da empresa presta serviços, a partir de um mesmo ponto de atendimento, para várias unidades ou departamentos, otimizando recursos e integrando tecnologias, processos e pessoas.

Neste caso, a estrutura supracitada é a sede administrativa da Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, que está estruturada para prestar serviços de suporte e apoio às Unidades

gerenciadas, sendo: jurídico; financeiro; controladoria; recursos humanos; tecnologia da informação; suprimentos, compras e logística; administrativo, e treinamentos.

O processo do CSI ocorre da seguinte forma: os custos da Unidade Central são repassados através de rateios para as Unidades gerenciadas, que por sua vez repassam os custos da Unidade Central mais seus próprios custos para as unidades que realizam as operações às quais foram contratadas.

Este modelo adotado, permite que os custos sejam facilmente identificados, gerando transparência e rastreabilidade. Além disso, há uma divisão proporcional dos custos, ou seja, cada contratante pagará o valor correspondente a demanda que possui, reduzindo demasiadamente os custos à Administração Pública contratante, tendo em vista o rateio realizado e o balanceamento das demandas e pessoal da sede administrativa. Considera-se que o CSI – Centro de Serviços Integrados, atribui uma padronização dos serviços e sua evolução permite que as equipes façam mais e melhor em menos tempo.

Afinal, uma das características do centro de serviços compartilhados é justamente dividir os serviços de tal forma que tenhamos pessoas desempenhando funções específicas em todas as Unidades geridas, correspondendo um ciclo contínuo de aperfeiçoamento.

O modelo exposto consegue oferecer informações importantes rapidamente, ajudando nas tomadas de decisões, como as que são feitas durante as reuniões de planejamento estratégico. Ao contrário das áreas fragmentadas, o CSI tem a capacidade de atender às solicitações com uma velocidade muito maior, apoiado por sistemas excelentes, todos custeados por meio do rateio das Unidades geridas.

Conclui-se, portanto, que uma abordagem centralizada é mais eficiente à gestão, do que manter as diferentes atividades em cada operação/unidade gerida.

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes – SCMC, entende que exprimiuneste Plano de Trabalho toda a amplitude e complexidade existente no campo da saúde necessários ao bom entendimento técnico e assistencial.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 96/2023

Item	Especialidade	Produção Mensal	Valor Unitário	Valor Mensal Proposto	Valor Anual
1	Oftalmologista	400 consultas	R\$ 60,00	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
2	Endocrinologista	60 consultas	R\$ 100,00	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
3	Dermatologista	180 consultas	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
4	Cardiologista	180	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
5	Gastroenterologia	140 consultas	R\$ 50,00	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
6	Ginecologia	260 consultas	R\$ 50,00	R\$ 13.000,00	R\$ 156.000,00
7	Obstetrícia	180 consultas	R\$ 50,00	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
8	Ortopedia	480 consultas	R\$ 50,00	R\$ 24.000,00	R\$ 288.000,00
9	Otorrinolaringologista	100 horas mensais	acréscimo de 20 horas semanais nas 80h, passando para 100h (NASF) R\$121,00	R\$ 9.680,00	R\$ 116.160,00
10	Otorrinolaringologista	20 consultas	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
11	Pediatra TEA	120 consultas	R\$ 75,00	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00
12	Pediatra	360 consultas	R\$ 50,00	R\$ 18.000,00	R\$ 216.000,00
13	Psiquiatria	710 consultas	R\$ 50,00	R\$ 35.500,00	R\$ 426.000,00
14	Psiquiatria Infantil	48 consultas	R\$ 75,00	R\$ 3.600,00	R\$ 43.200,00
15	Neuropediatria	0 consultas	0	R\$ -	R\$ -
16	Cirurgia Geral	60 consultas	R\$ 50,00	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
TOTAL A				R\$ 180.780,00	R\$ 2.169.360,00
-	Médico do regulador	30 horas semanais	135 horas mensais	R\$ 16.335,00	R\$ 196.020,00
-	Médico auditor	04 horas semanais	18 horas mensais	R\$ 2.178,00	R\$ 26.136,00
-	Médico do trabalho	04 horas semanais	120 consultas mensais por 50 reais	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
-	Médico endoscopista / Colonoscopia		48 exames mensais	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
-	Médico ultrassonografia		400 exames mensais	R\$ 34.000,00	R\$ 408.000,00
TOTAL B				R\$ 70.513,00	R\$ 846.156,00
TOTAL A+B				R\$ 251.293,00	R\$ 3.015.516,00

EQUIPE MULTIDISCIPLINAR EDITAL

1	Coordenador	40 horas semanais	160 horas mensais	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
1	Enfermeiro	40 horas semanais	160 horas mensais	R\$ 6.472,56	R\$ 77.670,72
2	Técnico de Enfermagem	40 horas semanais	160 horas mensais	R\$ 7.447,94	R\$ 89.375,28
3	Recepcionista	44 horas semanais	200 horas mensais	R\$ 11.972,38	R\$ 143.668,56
3	Auxiliares de serviços diversos	44 horas semanais	200 horas mensais	R\$ 7.335,62	R\$ 88.027,44
TOTAL C				R\$ 39.228,50	R\$ 470.742,00
TOTAL A+B+C				R\$ 290.521,50	R\$ 3.486.258,00

CUSTOS INDIRETOS

Item	Descrição	Valor Mensal	Valor Anual
1	Gestão de Contratos	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
2	Gestão Financeira e Contábil	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
3	Gestão de Recursos Humanos e Departamento de Pessoal	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
4	Prestação de Contas	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
5	Serviços de Apoio à Gestão	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
TOTAL D		R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00

RESUMO DOS CUSTOS GERAIS

Descrição	Mensal	Anual
Serviços	R\$ 290.521,50	R\$ 3.486.258,00
Custos Indiretos	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00
TOTAL GERAL	R\$ 291.571,50	R\$ 3.498.858,00

Sendo assim, apresentamos a seguir os valores conforme Planilha Orçamentária de Custeio:

RESUMO DOS CUSTOS GERAIS			
Descrição	Mensal		Anual
Serviços	R\$	290.521,50	R\$ 3.486.258,00
Custos Indiretos	R\$	1.050,00	R\$ 12.600,00
TOTAL GERAL	R\$	291.571,50	R\$ 3.498.858,00

Valor Mensal: R\$ 291.571,50 (Duzentos e noventa e um mil, quinhentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

Valor 12 Meses: R\$ 3.498.858,00 (Três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e cinquenta e oito reais).

São Paulo, 24 de junho de 2024.


Santa Casa de Misericórdia de Chavantes
Anis Ghattás Mitri Filho
Presidente